



PORTARIA Nº. 189, de 25 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 200, de 25 de junho de 2024, em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de agosto de 2025, visando dar continuidade às iniciativas e providências imprescindíveis à concepção, o desenvolvimento de ações estratégicas, a estruturação, a definição e implantação efetiva da Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade no âmbito da Universidade Federal da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor